



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 411/2023 de 05 de dezembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA


ART.1º- Concede à servidora Cristina de Vargas Marconato, matrícula 1200, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença do servidor é pelo período de 16/11/2023 a 31/12/2023.


ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
05.12.2023 À 05/01/2024